



PORTARIA Nº. 450/2014
De: 01 de Outubro de 2014

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora
Maria Jocielle da Silva e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Maria Jocielle da Silva**, nomeada no cargo de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2014 a 15 de Outubro de 2014, conforme Atestado Medico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal